



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, ANTECIPANDO O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DO MESMO ANO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Constituição do Estado, com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2023, fixou o dia 28 de outubro de 2023, sábado, como ponto facultativo, em alusão às comemorações do “Dia do Servidor Público”.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar o funcionamento das repartições públicas no âmbito do Município de Campo Alegre;

DECRETA:

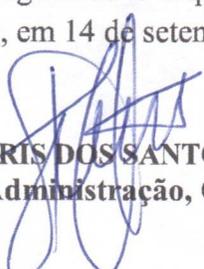
Art. 1º Fica alterado o inciso XVI, do art. 1º, do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2023, **antecipando-se para o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, o ponto facultativo alusivo às comemorações do “Dia do Servidor Público”, anteriormente fixado para o dia 28 de outubro de 2023 (sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 14 de setembro de 2023.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento